

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 06/2024 de 08 de janeiro de 2024, quanto concessão de Licença por Interesse Particular a servidora LUANA BARROS MASCARENHAS, Professor de Educação Básica, matrícula nº 16628, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto Nº 707/2025

PORTARIA Nº 239, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a declaração de Vacância do cargo ocupado pela servidora Luana Barros Mascarenhas, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pela servidora estável, por meio do processo administrativo nº 2025/140158/059700;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Referencial nº 002/2025 PGM;

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público de Professor de Educação Básica, ocupado pela servidora efetiva LUANA BARROS MASCARENHAS, matrícula nº 16628, nos termos do artigo nº 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo 1º desta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto Nº 707/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**EDITAL SEMED/IFTO Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.****RETIFICAÇÃO Nº 02****PROCESSO SELETIVO PARA SUBSIDIAR O PROVIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE GESTOR (A) ESCOLAR E SUPERVISOR (A) EDUCACIONAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL - TO.**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Comissão Municipal constituída pela Portaria nº 334 - SEMED de 11 de agosto de 2025, composta por membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Porto Nacional e por membros da Secretaria Municipal da Educação de Porto Nacional, nomeada para conduzir o Processo Seletivo das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, vêm, tornar pública, a RETIFICAÇÃO Nº 02, do EDITAL SEMED/IFTO Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, que trata Processo Seletivo Simplificado para a FUNÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR E SUPERVISOR (A) EDUCACIONAL PARA ATUAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO do quadro de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, visando à atuação nas UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL-TO, conforme segue:

1. ACRESCENTA OS ITENS 5.1.23, 5.1.24 E 5.1.25 AO REFERIDO EDITAL, COM A REDAÇÃO A SEGUIR:

5.1.23. É de total responsabilidade do candidato a escolha entre uma função e outra no ato da inscrição.

5.1.24. O candidato que realizar mais de uma inscrição para uma mesma função neste processo seletivo terá homologada exclusivamente a última inscrição realizada, cujos requisitos tenham sido integralmente cumpridos.

5.1.25. O candidato que se inscrever para mais de uma função neste processo seletivo deverá, obrigatoriamente, escolher e comunicar a comissão a respeito de qual inscrição deseja que seja homologada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após findar o prazo de inscrição, através do seguinte e-mail, de forma clara e objetiva: gabinete.portonacional@ifto.edu.br. Não havendo manifestação no prazo estipulado e na forma definida, somente a última inscrição será homologada.

2. PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO EDITAL.

Porto Nacional-TO, 17 de setembro de 2025.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do IFTO/Campus Porto Nacional
Portaria nº 553/2022/REI/IFTO

JOANA DOS REIS NERES GOMES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

Comissão do Processo Seletivo de Gestor (a) Escolar e Supervisor (a) Educacional da Rede Municipal de Educação de Porto Nacional-TO:

- JOANA DOS REIS NERES GOMES - Secretária Municipal de Educação
- CYMARA CRISTIANE BRAGA SOUSA - Superintendente Educacional
- MILLENA CARVALHO DE SOUZA - Diretora Pedagógica
- ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ - Assessor Jurídico
- NOELTON ALVES LISBOA - Diretor Recursos Humanos
- JOELMA BATISTA RODRIGUES - Coordenadora Educação Infantil
- LUANNA DOS ANJOS LIMA - Coordenadora Educação do Ensino Fundamental
- MARIA APARECIDA GOMES RABELO - Coord. Estatística, Inspeção e Regulamentação Escolar
- JUCELINO DE ARAÚJO RIBEIRO - Diretor de Apoio Pedagógico
- SIDNEY PEREIRA DE OLIVEIRA - Presidente PCCR
- SHIRLÉA DA SILVA BATISTA AMARANTE - Membro PCCR
- LUCAS LEVI ALVES - Membro PCCR
- NELSILENE ALVES DOS SANTOS ARAUJO - Membro PCCR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 SMG

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal de Governança convida empresas interessadas a contratar com a administração, a encaminhar cotação de preços para despesa cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVULGAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO 2025, VISANDO APOIAR AS AÇÕES EDUCATIVAS, PREVENTIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO PROMOVIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme preço atual de mercado, os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 18 ao dia 23 de setembro de 2025 até as 09:00 horas, para o e-mail:; as propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail, dentro do prazo estabelecido. O Ato Convocatório encontra-se disponível Junto ao site <https://portonacional.to.gov.br/editaislicitacoes> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e informação através do fone (63) 9 9281-7012

Porto Nacional - TO, 17 de setembro de 2025.

LAMARA REIS COSTA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1243, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providências.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida 01 + ½ (uma diária com pernoite + meia) diária para a servidora, CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL que irá se deslocar de Porto Nacional-TO com destino a Dianópolis - TO para participação da reunião técnica "Projeto TCE de Olho no Futuro", nos dias 19 e 20 de setembro de 2025, em Dianópolis/TO, no Colégio Estadual João de Abreu, localizado na Rua Madre Belém, Centro, Nº 351. Com a finalidade de tratar da organização e a definição de estratégias necessárias à organização a Aliança pela Primeira Infância, dos futuros encontros presenciais nos municípios-polo.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1257, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para análise da prova de conceito para o Pregão Eletrônico SRP-015/2025 do Processo nº 2025001567, para seleção empresa especializada na locação de veículos.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 136/2023 de 19 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no item 6.22 a 6.22.5 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 015//2025 FMS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os nomes a seguir para compor a comissão para a análise dos Critérios de Avaliação Técnica estabelecidos e previstos no referido Edital. Sendo a primeira nomeada designada a presidente desta comissão.

NOME COMPLETO	FUNÇÃO/CARGO	Matrícula
Luiz Carlos Fonseca	Diretor de Transportes	109186
Garibaldi Nunes Costa Neto	Analista de Tecnologia da Informação	10942
Gabriel Pereira e Silva	Técnico em Informática	10287

Art. 2º. A prova de conceito será realizada em até 5 (cinco) dias, após nomeação e publicação da comissão avaliadora;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2025.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Decreto nº 700/2025